



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 490/2025

Maringá, 18 de fevereiro de 2025.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Sílvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente ao Edital de Notificação da revogação da Inexigibilidade de Licitação n. 293/2024-PMM, publicado no Diário Oficial do Município em 11/02/2025, referente ao credenciamento para contratação de empresas especializadas na administração, gerenciamento e fornecimento de vale-alimentação e vale-refeição para empregados públicos celetistas do Município de Maringá, o quanto segue:

1 - Justificativa e Motivação:

- a) quais as razões que levaram à revogação da referida licitação, incluindo eventuais falhas técnicas ou administrativas detectadas;
- b) quais as alterações previstas antes da reabertura do credenciamento e os critérios adotados para garantir a lisura do novo processo;

2 - Impacto nos Servidores Municipais:

- a) quais as medidas concretas para assegurar que a revogação não cause atrasos no fornecimento dos vales-alimentação e vale-refeição aos servidores celetistas;
- b) se há alguma providência emergencial em andamento para assegurar que os servidores não fiquem sem o benefício enquanto o novo processo não é concluído. Em caso positivo, informe quais as providências adotadas, e, em caso negativo, decline os motivos que impossibilitam tal medida;

3 - Critérios Administrativos:

- a) qual a fundamentação técnica e jurídica utilizada nos Despachos n. 5440634, 5424066 e 5453246, que embasaram a revogação do processo;
- b) qual a explicação sobre a decisão da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas (SEGEP) em solicitar a revogação neste momento e não antes da publicação do edital;

4 - Novo Processo e Transparência:

- a) qual o prazo estimado para a publicação do novo edital, garantindo que não haja prejuízo na continuidade da concessão do benefício aos servidores;
- b) quais as medidas adotadas para assegurar ampla concorrência e transparência no próximo certame.

Atenciosamente, Vereador William Gentil.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira**, Vereador, em 19/02/2025, às 13:59, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0374478** e o código CRC **767D4ADC**.

25.0.000003359-9

0374478v2